



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 16 DE JULHO DE 2021

PODER EXECUTIVO

Prefeito em exercício: José Aloísio Dias

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no artigo 170 da Lei Municipal nº 3.245/1995, e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.781 - 1 – PRORROGAR por 90 (noventa) dias, em atendimento aos Memorandos CPPDS nºs. 013, 014 e 015/2021, os prazos para conclusão dos Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados:

Número do PAD	Portaria de instauração	Indiciados
001/2021	21.969/2020	L.A.F.
002/2021	21.970/2020	C.C.S.C.
003/2021	21.994/2020	L.M.S.S.

2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 15 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA N º 22.784 - 1 – DESIGNAR Comissão Especial, de caráter permanente, para elaboração, monitoramento, acompanhamento, revisão e atualização anual do Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR, sob a presidência do Secretário Municipal de Obras Públicas, composto pelos seguintes membros: 1.1 – Grupo de Pontes: responsabilidade técnica pelas obras de manutenção, reparação e construção de pontes, composto pelos seguintes servidores: Matheus Santos Barbosa, Roberto Pompeu Canton, Francisco Tadeu Lara Miranda - 1.2 Grupo de Drenagens: responsabilidade técnica pelas obras de manutenção, reparação e construção de micro e macro drenagens, composto pelos seguintes servidores: Martin José Lopes da Silva, Leandro Rettore Ferreira Garcia - 1.3 Grupo de Contenções: responsabilidade técnica pelas obras de manutenção, reparação e construção de contenções, composto pelos seguintes servidores: Gustavo Armando dos Santos, Ricardo de Paiva Guimarães - 1.4 Grupo de Avaliação e Licenciamento Ambiental: responsabilidade técnica pelas análises e licenciamentos ambientais, composto pelos seguintes servidores: Danielle de Paula Almeida, Luiz Otávio Moura Filho. 2 – DETERMINAR que a Comissão Especial incumba a apresentação anual, até o último dia de cada mês de março, a atualização do PMRR com as obras e intervenções executadas e as intervenções estruturais e não estruturais necessárias para prevenir e mitigar desastres. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 16 de julho de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação em vigor, em especial com o disposto na Lei nº 4.006, de 2007, e no Decreto nº 8.607, de 2020; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.785 - 1 – REVOGAR a designação do seguinte membro da área governamental do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, constante da Portaria nº. 22.776, de 12.07.2021: Secretária de Planejamento e Gestão – SEPLAN Titular: Alexandra Aparecida Rodrigues Luna. 2 – DESIGNAR para compor o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – CMPIR, o seguinte membro da área governamental: Secretária de Planejamento e Gestão – SEPLAN Titular: Wanderson Vinicius Rodrigues. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação. Barbacena, 16 de julho de 2021.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

AVISOS DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 033/2021 – PRC Nº 065/2021. OBJETO: RP aquisição materiais consumo de enfermagem e procedimentos médicos Secretaria Municipal de Saúde Pública. Abertura: 28/07/2021 às 10 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br (32) 3339-2026 - Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 036/2021 – PRC Nº 075/2021. OBJETO: Treinamento de equipes da Secretaria Municipal de Saúde Pública. Abertura: 29/07/2021 às 14 horas. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br (32) 3339-2026 - Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

SAS - AVISO DE LICITAÇÃO – PE Nº 018/2021 – PRC Nº 018/2021. OBJETO: Contratação de serviços de telecomunicações na modalidade STFC. Abertura: 28/07/2021 – Horário: 09:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinicius do Carmo - Diretor de Licitações.

EXTRATO DE CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO 015/2021. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, CNPJ: 14.675.553/0001-59 e o Centro Barbacense de Assistência Médica Social - CE-BAMS, CNPJ: 19.557.487/0001-36. Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a conjunção de esforços entre os partícipes, envolvendo incentivo financeiro oriundo do Fundo Estadual de Saúde, em caráter excepcional para a aquisição de bens de consumo e investimento, visando o apoio à estruturação e otimização de Gases Medicinais para enfrentamento do Coronavírus – COVID-19, cujo objetivo é minimizar ao máximo os efeitos à saúde pública. Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Vigência: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de recebimento do recurso. Data de assinatura: 08 de julho de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, José Aloísio Dias, Prefeito Municipal (em exercício), e Arinos Brasil Duarte Filho, Secretário Municipal de Saúde e pelo Centro Barbacense de Assistência Médica Social – CE-BAMS, Osmar de Araujo Bello – Diretor Presidente e Mauricio José da Silva Junior – Diretor Tesoureiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2021. Partes: Município de Barbacena – CNPJ 17.095.043/0001-09, através do Fundo Municipal de Saúde Pública/FMS, CNPJ: 14.675.553/0001-59 e Instituto Maternidade de Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena – IMAIP, CNPJ.: 17.084.005/0001-42. Objeto: O presente instrumento tem por escopo Alterar a “Cláusula Terceira – dos Recursos e da Forma de Repasse” do ajuste ordinário (fls. 100/105). Data de assinatura: 09 de julho de 2021. Assinam: Pelo Município de Barbacena, José Aloísio Dias, Prefeito Municipal (em exercício), Arinos Brasil Duarte Filho, Secretário Municipal de Saúde e pelo Instituto Maternidade de Assistência à Infância e Policlínica de Barbacena – IMAIP, Alexandra Eugênio Bias Fortes – Diretor Geral IMAIP e Maria do Carmo Araújo Nogueira, Presidente do Conselho Curador – IMAIP.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIAS

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei 8.666/1993 e do artigo 2º, inciso V da Lei Municipal nº 4.332/2010, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 162/2021 - Art. 1º. Instaurar Processo Sancionador 05/2021, em face à empresa G.P. A.G. e P. Eirelli, para apurar possíveis descumprimentos na ARP 034/SAS/2020, conforme solicitação do gestor. Art. 2º. A apuração será conduzida pela Comissão Sancionadora, instituída pela Portaria nº 145/2021, de 06 de maio de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 16 de julho de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no art. 3º, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 4.975, de 2019; RESOLVE:

PORTARIA Nº 163/2021 - 1 - DETERMINAR o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2021, instaurado pela Portaria nº 059/2021 de 17/03/2021, quanto à violação de dever e proibição constante no artigo 132, inciso IX da Lei nº 3.245/1995 imputada ao servidor público J. S. D. N., conforme relatório conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, exarado às fls.031 à 033. 2 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 16 de julho de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

O Diretor-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos da Lei 8.666/1993 e do artigo 2º, inciso V da Lei Municipal nº 4.332/2010, e considerando as informações que lhes foram remetidas, RESOLVE:

PORTARIA Nº 164/2021 - Art. 1º. Instaurar Processo Sancionador 06/2021, em face à empresa R.C. e S. LTDA, para apurar possíveis descumprimentos na ARP 04/SAS/2021, conforme solicitação do gestor. Art. 2º. A apuração será conduzida pela Comissão Sancionadora, instituída pela Portaria nº 145/2021, de 06 de maio de 2021. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 16 de julho de 2021. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*